

**PORTARIA Nº 296/2024-GP/IPMB**

**A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico n.º 0108/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2023.04.02322P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **SANDRA NAZARÉ PARENTE DE OLIVEIRA** no cargo de Professor Pedagógico/SEMEC – MAG.01 – REF.01, matrícula n.º. 0051659-018, de acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 13.314,14** (treze mil, trezentos e quatorze reais e quatorze centavos), assim discriminados:

**Composição dos Proventos**

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.450,34
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$- 2.030,48
AD. DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 2.088,49
GRAT. DE INCENTIVO (40%)	R\$- 1.392,33
GRAT. DE INCENTIVO (25%)	R\$- 870,21
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 696,16
GRAT. DE MAGISTÉRIO (10%)	R\$- 348,08
TRIÊNIO (50%)	R\$- 4.438,05
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 13.314,14</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 08 de abril de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta do IPMB